



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

20/11/01

**Indicação n.º 122/2001**

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE;**

**INDICO**, ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Canas, para que estude a possibilidade de criar na Praça Central de nossa cidade **SERVIÇO DE SOM MUNICIPAL** com cabine especial e **ZELADOR DO SERVIÇO**.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, a nossa Praça Central, único local de ponto de encontro de Senhores, Senhoras, moços, moças, meninos, meninas e crianças se encontra um tanto que abandonada pela municipalidade;

Considerando que, este serviço de som implantado nesta Praça Pública traria um lazer a mais para os freqüentadores desta Praça;

Considerando que, infelizmente, hoje na cidade, não contamos com nenhum veículo de informação ao publico e com a adaptação deste sistema estaríamos dando esta opção aos nossos munícipes;

E considerando ainda que, esta é uma tradição das Praças Municipais e bem que poderíamos resgatar em nossa cidade este hábito saudável.

Diante do acima exposto, a indicação mencionada se faz necessária por preservar a memória e cultura de uma cidade.

Que se de ciência desta propositura aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL – cito, R. Delfim Bittencurt, 386 – V. Celeste – Lorena – S.P. - 12607-110; JORNAL – CORREIO DO VALE – cito, R. Pascoal Del Mónaco, 96 – 1º Andar - Vila Normandia – Lorena – S.P. - 12602-570; JORNAL – ATOS - Av. Bernardino de Campos, 79 - Centro – Lorena – S.P. - 12600-000, a TV Setorial – Pindamonhangaba – S.P. e a TV Vanguarda – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 13 de Novembro 2001

**GILSON EDUARDO QUINTAS**

Vereador – PSDB